



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários, incluindo, processamento de tarifas bancárias e demais serviços correlatos, no atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (CMCI).

1.2 A contratação deverá observar as especificações, detalhes, e demais condições deste estudo, em conformidade com a legislação vigente, os princípios que regem a Administração Pública, e as normas ao setor bancário, garantindo as previsões técnicas e econômicas da contratação.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A prestação de serviços bancários, abrangendo transferências financeiras, transferências, pagamentos, extratos completos e demais transações que podem gerar tarifas bancárias, é indispensável para o funcionamento administrativo e financeiro da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (CMCI).

2.2 Os serviços que necessários e podem gerar tarifas bancárias para garantir a gestão e controle adequados dos recursos públicos, são:

2.2.1 Realização de pagamentos a fornecedores e entrevistas de serviços;

2.2.2 Gestão de folhas de pagamento e benefícios dos servidores;

2.2.3 Recebimento e repasse de valores relacionados às receitas e despesas institucionais;

2.2.4 Controle e envio da entrega financeira por meio de extratos e relatórios.

2.3 Além disso, a contratação de serviços bancários possibilita maior segurança, agilidade e transparência na execução das atividades financeiras, contribuindo para a eficiência operacional



da CMCI e para o cumprimento dos princípios da administração pública, como eficiência, publicidade e economicidade.

2.4 A ausência de tal contratação comprometeria a regularidade das atividades financeiras da CMCI, dificultando a gestão de pagamentos e transferências, bem como o controle de receitas e despesas, essenciais para o funcionamento da instituição.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A pretendida contratação encontra-se alinhada diretamente à execução da atividade institucional da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. O objeto da demanda encontra previsto no Plano Anual de Compras e Contratações, na seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO
3.3.90.39.48	SERVIÇOS BANCÁRIOS

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A instituição financeira deverá ser devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atendendo às normas aplicáveis às atividades bancárias.

4.2 Deverá apresentar comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 .

4.3 CONTRATADA deverá ter disponibilidade de atendimento presencial na localidade ou região da CMCI, para suporte e resolução de questões operacionais que exijam intervenção direta.

4.4 Deverá possuir infraestrutura tecnológica que permite o acesso digital seguro e eficiente às operações bancárias e à gestão de contas. Sistemas eletrônicos integrados e acessíveis para transferências, consulta de extratos e gestão de contas.



4.5. A CONTRATADA deverá dar garantia de mecanismos que asseguram a segurança das operações financeiras e a confidencialidade das informações.

4.6. Disponibilização de relatórios financeiros e extratos detalhados, que permitem o acompanhamento e auditoria das movimentações realizadas.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa das quantidades para a prestação dos serviços em 2024 foram baseadas nos volumes operacionais registrados no ano de 2023, o mesmo calcula será feito para a estimativa das quantidades de uso em 2025, considerando as demandas administrativas e financeiras da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (CMCI). Esse levantamento permite projetar as necessidades do exercício seguinte, garantindo que a contratação atenda de forma eficiente às atividades institucionais.

5.2. A estimativa será ajustada, se necessário, para contemplar eventuais variações ou demandas extraordinárias, garantindo, assim, o pleno atendimento aos requisitos operacionais e à economicidade no uso dos recursos públicos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Por se tratar de um serviço essencial e regulamentado, a prestação de serviços bancários é restrita a instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, não havendo possibilidade de contratação junto a outros tipos de discussão. Assim, as alternativas de mercado para este tipo de serviço são nulas, restringindo-se exclusivamente às instituições que cumprem a legislação vigente.

6.2. Essa restrição reforça a necessidade de um processo licitatório direcionado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a contratação de uma instituição financeira que atenda plenamente às obrigações legais e operacionais.



6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado.

6.2. Na pretendida contratação o valor estimado foi elaborada com base nas quantidades descritas no Item 5, utilizando como parâmetro o histórico de demanda e os volumes operacionais previamente registrados.

6.3. Em anexo, encontra-se o documento que embasa a projeção do valor estimado para esta contratação, garantindo sua adequação e conformidade com os princípios de economicidade e eficiência.

6.4. A estimativa preliminar total anual da contratação é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) levando em consideração que serão contratadas 2 instituições financeiras distintas.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é a dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

“Art.75. É dispensável a licitação:

(...) IX – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;”

7.2. A contratada deverá ter em seu quadro de colaboradores, profissionais com amplo conhecimento técnico na área.

7.3. Os objetivos pretendidos com a contratação ora apresentados são:



7.3.1. Prover a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim com serviços de movimentação financeira, visando a possibilidade de pagamento de fornecedores, pagamento de obrigações tributárias, pagamento de ordens judiciais.

7.3.2. A execução deverá garantir segurança, agilidade, conformidade com a legislação vigente e observância aos princípios da administração pública, como eficiência, transparência e economicidade.

7.3.4. Executar as atividades em conformidade com o descrito neste termo de referência.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Neste caso de demanda de serviço, não se aplica parcelamento.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação, a Câmara Municipal de Cachoeiro almeja alcançar os seguintes resultados:

9.1.1. Manter o pleno funcionamento das operações financeiras, com segurança, agilidade e precisão, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a regularidade nos processos de pagamento e transferência financeira.

9.1.2. Garantir a conformidade com as exigências legais, atendendo aos princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e transparência, por meio da contratação de uma instituição financeira transferida e autorizada pelo Banco Central do Brasil.

9.1.3. Viabilizar a implementação de soluções tecnológicas que possibilitem maior eficiência na execução das atividades bancárias, com suporte adequado às demandas do Órgão.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



10.1. Não existem ações e/ou providências prévias à serem realizadas na pré contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não existem contratações correlatas a serem realizadas

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratante deverá assumir o compromisso em utilizar rotinas mais aceitáveis visando a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

12.2. Impacto ambiental é tido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço.

12.3. Assim, em conformidade com os preceitos do art. 225 da CF “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, portanto, é imprescindível a atuação do Poder Público e da coletividade na preservação do meio ambiente e a conservação dos recursos naturais – um dos pilares da sustentabilidade.

12.4. Desse modo, ressalta-se que a prestação do serviço deverá estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental, previsto no art. 144 da Lei 14.133/2021, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).



12.5. No decorrer da contratação, poderá ser exigido da Contratada apresentação de documentos que comprovem as ações de sua rede ou unidade credencia com o efetivo cumprimento dos critérios de sustentabilidade aqui descritos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Serviço extremamente necessário, visto que a sua não execução poderá acarretar prejuízos no andamento de todos os serviços.

13.2. A não contratação e, porventura, o não fornecimento do objeto que se pretende contratar, poderá acarretar um grave risco nas atividades essenciais das unidades mencionadas.

13.3. Pela imprescindibilidade de tal serviço, a equipe manifesta e reitera a viabilidade de tal contratação, posição esta amparada e fundamentada por meio deste ETP.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Dezembro de 2024.

Cid Alencar Fassarella De Souza
Diretor-Geral



Cestas de Serviços Pessoa Jurídica

Pag. 22
Divulgada em 01/11/2024
Vigente a partir de 02/09/2024

Cestas de Serviços CAIXA - Conta Corrente Pessoa Jurídica

LISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS				Valor individual de cada serviço (R\$)	MODALIDADES					
				CAIXA MEI ESPECIAL (4)	EXECUTIVA	CLÁSSICA	SUPER	MASTER	PREMIUM	
Cadastro	Confecção			36,50	ilimitado	não incluso	não incluso	ilimitado	ilimitado	ilimitado
	Renovação			36,50	não incluso	não incluso	não incluso	ilimitado	ilimitado	ilimitado
Conta Corrente	Manutenção Conta Corrente Ativa			69,00	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado
Cartão Função Debito	Emissão			15,00	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado
	Renovação/Reemissão			15,00	não incluso	não incluso	não incluso	ilimitado	ilimitado	ilimitado
Cheques	Fornecimento de folhas de Cheque	Autoatendimento		2,25	12	20	40	60	80	100
		Guichê de Caixa		2,25						
		Formulário Contínuo - 1 via *		125,00	não incluso	não incluso	não incluso	não incluso	1	1
	Movimentação	Contraordem	Autoatendimento	17,00	não incluso	não incluso	2	4	6	8
		Emissão de cheque inferior		2,50	não incluso	3	5	7	10	15
	Depósitos	Em cheque (por cheque)	Autoatendimento	1,00	2	20	100	200	300	400
Guichê de Caixa			1,80	não incluso	2	5	10	100	200	
Em dinheiro (por depósito)		Autoatendimento	0,30	não incluso	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado
		Guichê de Caixa	1,50	não incluso	2	10	20	20	40	
		Unidades Lotéricas / CCA		Isento	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado
Extratos		Movimento (1)	Autoatendimento	3,15	não incluso	5	8	11	14	17
	Internet Banking CAIXA		Isento	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	
	Mês (2)	Autoatendimento	3,15	2	2	4	6	8	10	
		Internet Banking CAIXA		Isento	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado
Cheque Empresa CAIXA**	Contratação		60,00	não incluso	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	
	Manutenção		60,00	não incluso	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	
	Renovação		60,00	não incluso	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	
Pagamento de contas	Autoatendimento		Isento	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	
	Guichê de Caixa		Isento	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	
	Internet Banking CAIXA		Isento	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	
	Débito automático		Isento	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	
Saldo	Autoatendimento	Consulta em Tela	Isento	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	
		Impressão	Isento	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	
	Internet Banking CAIXA		Isento	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	
Saques	Autoatendimento		4,00	4	5	15	30	ilimitado	ilimitado	
	Guichê de Caixa (Cartão ou Guia de Retirada - Cheque Avulso)		5,00	não incluso	não incluso	não incluso	3	10	15	
	Unidades Lotéricas e Correspondente CAIXA AQUI		3,50	2	2	6	8	ilimitado	ilimitado	
Custódia de Cheques	Custódia Simples (por folha de cheque)		0,60	não incluso	não incluso	não incluso	20	30	40	
	Inventário de cheque em custódia (relatório)		10,00	não incluso	não incluso	1	2	5	5	
Transferência de Valores	Entre Contas CAIXA	Autoatendimento	2,50	2	4	20	40	ilimitado	ilimitado	
		Guichê de Caixa	6,90	não incluso	não incluso	não incluso	4	40	50	
		Internet Banking CAIXA	2,00	10	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	
	TED	Internet Banking CAIXA	12,00	não incluso	1	6	12	19	28	
Outros Serviços	Serviços de Mensagens via Celular - SMS			Isento	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	ilimitado	
Valor Mensalidade (R\$)			Valor vigente	28,00	75,00	125,00	189,00	350,00	499,00	
Tarifas avulsas somadas dos serviços inclusos (3)				152,30	294,75	655,90	1.136,29	2.000,94	2.626,19	
Percentual de economia			Valor vigente	81,62%	74,55%	80,94%	83,37%	82,51%	80,99%	

(1) O Extrato Movimento contém os lançamentos de um mês específico e (2) o Extrato Mês contém os lançamentos dos últimos 30 dias.

(3) Para tarifa relativa a serviço cuja cobrança não seja mensal, foi computado o valor proporcional mensal; Para a tarifa cuja cobrança seja realizada uma única vez o valor foi desconsiderado; Para tarifas cuja franquia é ilimitada, foi computado uma transação por dia útil, ou seja, 22 dias multiplicado pelo valor da tarifa avulsa.

(4) Valor da tarifa correspondente a esta modalidade poderá ser revertido em bônus de celular, mediante oferta proativa da CAIXA com aceite pelo cliente, observados o Regulamento próprio e as regras das respectivas operadoras de telefonia. Verifique disponibilidade por canais, podendo haver interrupção do benefício.

* Formulário contínuo disponibilizado em uma via. Cada bloco (1) contém 100 folhas de cheque.

** Sujeito à análise e aprovação do crédito.

Nota: A mensalidade e a composição da Cesta de Serviços podem ser alteradas, mediante informação ao cliente, por intermédio do cartaz Serviços Bancários - Tabela de Tarifas - e do site institucional com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência a sua vigência.

As transações excedentes e os serviços não incluídos no Pacote serão cobrados como tarifas avulsas conforme Tabela de Serviços vigente.

Valores estabelecidos pela CAIXA.

SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios
Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492
Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474
BACEN - 0800 979 2345
www.caixa.gov.br

CAIXA

</

		Serviços Diferenciados Pessoa Jurídica		Pag. 24 Divulgada em 01/11/2024 Vigente a partir de 02/09/2024
Lista de serviços		CONTA CORRENTE E POUPANÇA	Cobrança por	R\$
Cadastro				
Confeção de Cadastro para início de Relacionamento *** (6)		Conta		36,50
Renovação Cadastral (Anual) *** (6)		Conta		36,50
Cartão de Débito				
Emissão / Reemissão / Renovação **		Evento		15,00
Cheque **				
Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)/Cancelamento de inclusão agendada		Cheque		69,00
Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) - Taxa BACEN		Cheque		6,82
Contraordem (ou revogação) e Oposição (ou sustação) ao Pagamento de Cheques (1)		Folha		17,00
Entrega de talonário de cheque em domicílio		Evento		10,15
Cheque Devolvido por Insuficiência de Fundos		Cheque		85,00
Taxa de Devolução BACEN		Cheque		0,35
Folha de Cheque		Folha		2,25
Formulário Contínuo - 1 via		Folha		1,25
Formulário Contínuo - 2 vias		Folha		1,50
Pagamento de Cheque emitido com valor igual ou inferior a R\$ 40,00		Cheque		2,50
Reativação de Fornecimento de Talão de Cheques		Evento		10,00
Manutenção				
Conta Corrente Ativa (mensal) (6)		Conta		69,00
Conta Corrente Inativa há mais de 180 dias (mensal)		Conta		18,50
Conta Poupança inativa há mais de 180 dias, com saldo de até R\$ 20,00		Conta		7,00
Extrato				
Extrato Movimento - lançamentos de um mês específico ** (5)		Extrato		3,15
Extrato Mês - lançamentos dos últimos 30 dias ** (5)		Extrato		3,15
Cópia Microfotográfica por mês solicitado		Extrato		7,00
Eletrônico Padrão CNAB 240		Registro		0,20
Eletrônico Padrão CNAB 240 - disponibilização		Registro		0,40
Eletrônico Padrão MT940		Extrato		200,00
Eletrônico Padrão MT940 - disponibilização		Extrato		200,00
Remessa em domicílio		Extrato		5,70
Solicitação 2ª via (4)		Extrato		4,80
Eventual (4)		Extrato		3,00
Saldo				
Autoatendimento Banco24horas**		Evento		3,00
Saque				
Guichê de Caixa (Com cartão ou Guia de Retirada - Cheque Avulso)		Saque		5,00
Unidades Lotéricas e Correspondente CAIXA AQUÍ		Saque		3,50
Autoatendimento CAIXA (6)		Saque		4,00
Autoatendimento Banco24horas		Saque		6,00
Débito manual em conta		Lançamento		5,00
Depósito				
Em Cheque (2)*	Guichê de Caixa	Cheque		1,80
	Autoatendimento (6)	Cheque		1,00
	Guichê de Caixa	Depósito		1,50
	Autoatendimento (6)	Depósito		0,30
Em Dinheiro (3)*	Unidades Lotéricas / CCA	Depósito		Isento
		Operação		10,00
Transferência de Valor				
Entre Contas CAIXA - TEV	Autoatendimento	Operação		2,50
	Guichê de Caixa	Operação		6,90
	Internet Banking (6)	Operação		2,00
TED (Transferência Eletrônica Disponível)	Guichê de Caixa	Emissão		23,50
	Internet Banking (6)	Emissão		12,00
Ordem de pagamento	Cheque Ordem de Pagamento (Administrativo) ****	Cheque		27,00
	Serviço de transferência de valores	Emissão		Não Disponível

(1) Contraordem (ou revogação) e Oposição (ou sustação) entregadas nos Terminais de Autoatendimento CAIXA ou via Internet em caráter prioritário deverão ser confirmadas, em até 48h, em qualquer agência CAIXA. A taxa será cobrada independentemente de confirmação.

(2) Tarifa cobrada por cheque depositado em conta. O depósito em cheque CAIXA liquidado no Guichê de Caixa e disponibilizado imediatamente em conta é considerado depósito em dinheiro.

(3) Tarifa cobrada por depósito recebido em conta.

(4) Extrato solicitado em Guichê de caixa ou Terminal Gerencial - tarifa cobrada por mês solicitado, independentemente da quantidade de folhas.

(5) Serviço disponível somente no autoatendimento CAIXA.

(6) Tarifa isenta para o cliente que realizar a abertura de Conta Digital Pessoa Jurídica CAIXA - MEI. Em caso de alteração da estratégia de isenção, a cobrança da tarifa será precedida de divulgação na Tabela de Tarifas.

* As tarifas de depósito serão cobradas na conta receptora do crédito.

** Serviço não disponível para Poupança.

*** Serviço isento para Poupança.

**** Serviço disponível a partir de 01/11/2021

Valores estabelecidos pela CAIXA.

 Serviços Diferenciados Pessoa Jurídica Pag. 25 Divulgada em 01/11/2024 Vigente a partir de 01/10/2024			
Lista de serviços	MALOTE EMPRESARIAL	Cobrança por	R\$
Malote Empresarial		Mensal	395,00
CARTÃO DE CRÉDITO			
CAIXA MASTERCARD			
BNDES - Tarifa de Abertura de Crédito		Cartão	2% sobre o limite de crédito concedido, com teto de R\$ 900,00
Empresarial - Anuidade		Cartão	198,00
CAIXA VISA			
Empresarial - Anuidade		Cartão	150,00
CAIXA ELO			
Empresarial - Anuidade		Cartão	150,00
CAIXA ELO MAIS			
Empresarial - Anuidade		Cartão	180,00
CAIXA ELO GRAFITE (*)			
Empresarial - Anuidade		Cartão	410,00
Programa Pontos CAIXA Cartões MASTERCARD e VISA			
Adesão, Renovação Anual		Conta-cartão	7,00
Manutenção mensal, cobrada por conta cartão, a partir do mês seguinte à cobrança da adesão/renovação		Conta-cartão	5,00
Programa Pontos CAIXA Cartões ELO			
Adesão, Renovação Anual		Cartão	6,00
Manutenção mensal, cobrada por conta cartão, a partir do mês seguinte à cobrança da adesão/renovação		Cartão	4,00
Programa Pontos CAIXA Cartões ELO MAIS			
Adesão, Renovação Anual		Cartão	tarifa incluída no preço da anuidade
Manutenção mensal, cobrada por conta cartão, a partir do mês seguinte à cobrança da adesão/renovação		Cartão	tarifa incluída no preço da anuidade
Programa Pontos CAIXA Cartões ELO GRAFITE			
Adesão, Renovação Anual		Cartão	tarifa incluída no preço da anuidade
Manutenção mensal, cobrada por conta cartão, a partir do mês seguinte à cobrança da adesão/renovação		Cartão	tarifa incluída no preço da anuidade
Saque Cash Cartão de Crédito			
Cartões MASTERCARD E VISA Realizados no Brasil		Saque	11,00
Cartões ELO Realizados no Brasil		Saque	10,00
Realizados no exterior		Saque	4% s/ valor sacado, limitado a R\$100,00
Tarifa de excesso sobre o limite de crédito (**)			
Empresarial		Evento	19,00
2ª via de Cartão de Crédito			
Empresarial		Evento	16,00
CAIXA TIGRE (***)			
Empresarial - Anuidade		Cartão	207,00
CARTÃO VALE-CULTURA CAIXA			
Cartão Vale-Cultura CAIXA			
Taxa de Administração Mensal - Porcentagem cobrada da Empresa Beneficiária, do valor carregado/recarregado nos cartões dos usuários vinculados à Empresa Beneficiária		Operação	2,4%
Tarifa de emissão/reemissão de cartão - cobrada da Empresa Beneficiária por Emissão/Reemissão de Cartão Vale-Cultura CAIXA dos usuários vinculados à Empresa Beneficiária.		Emissão	1,00
AGENTES FINANCEIROS			
Ativo do FGTS			
Atualização cadastral / renovação de habilitação de Agentes - Anual		Evento	750,00
Renovação da Certificação da Área Técnica dos Agentes Financeiros		Evento	750,00
Cadastramento de Agentes para atuar com recursos do FGTS		Evento	1.500,00
Habilitação de Agentes para atuar com recursos FGTS		Evento	1.700,00
Certificação da Área Técnica de Agentes Financeiros		Evento	1.700,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS			
Centralização de Alvarás			
Contratação		CNPJ Raiz	658,00
Manutenção		CNPJ Raiz	658,00
Resgate		Resgate	32,90
Extrato de Conta Judicial			
Solicitado na Agência/PA		Folha	2,00
Relatório Especial			
Geração de Relatório		Registro	3,00
Portal Judicial			
Contratação		CNPJ Raiz	987,00
Manutenção		CNPJ Raiz	987,00
Tarifa por CNPJ secundário cadastrado		Evento	9,50

* Produto participante do modelo de cashback da anuidade, que devolve, na fatura seguinte, o valor da parcela mensal de anuidade conforme gastos realizados no cartão, divulgados no site da CAIXA.

** Tarifa unificada para todos os Cartões de Crédito Empresarial – Elo, Visa e Mastercard.

*** Produto não disponível para comercialização.

Valores estabelecidos pela CAIXA.

CAIXA

		Serviços Diferenciados Pessoa Jurídica		Pag. 27 Divulgada em 01/11/2024 Vigente a partir de 31/03/2023
Lista de serviços		Cobrança por		R\$
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - (Continuação)				
Crédito Especial Empresa				
Fornecedores de Grandes Corporações – MGE	Tarifa de Abertura de Crédito - TAC	concessão da Operação	0,30% sobre o valor de concessão limitada a Min.R\$ 200,00 - Máx. R\$ 10.000,00	
	Tarifa de Customização da Operação	concessão da Operação	mínimo de 0,10% sobre o valor da operação, conforme negociação	
	Amortização Extraordinária / Liquidação Antecipada	Evento	Calculada com base no saldo devedor e no prazo remanescente da operação, sendo de 0,1% do saldo por mês remanescente ou 2% sobre o saldo devedor apurado na data da amortização, aquele que for maior	
	Alteração Contratual	Evento	Valor mínimo de 0,1% sobre o saldo devedor apurado na data da alteração ou R\$ 150,00, o que for maior.	
	Realização de Waiver	Evento	Valor mínimo de 0,1% sobre o saldo devedor apurado na data da formalização ou R\$150,00, o que for maior.	
Grandes Corporações e Grandes Corporações – Investimento				
Crédito Investimentos Corporate – FDA/ FDNE / FDCO				
Grandes Empresas/Corporate	Tarifa de Análise Técnica de Engenharia (em função da quantidade de horas técnicas e cobrada sempre que for realizada a análise de deslocamento)	Parecer/Laudo	Percentual sobre o valor do empreendimento de acordo com a Tabela de Custo das atividades de Engenharia CAIXA	
	Tarifa de Customização da Operação -TCO	Operação	0,2% sobre o valor do financiamento, mínimo de R\$ 20.000,00 e máximo de R\$ 500.000,00	
Crédito InvestimentosCorporateBNDES/FINEM				
Grandes Empresas/Corporate	Tarifa de Customização da Operação -TCO	Operação	Até 1% sobre o valor do financiamento, mínimo de R\$ 20.000,00 e máximo de R\$ 500.000,00	
Crédito Investimentos Corporate - Todos				
Grandes Empresas/Corporate	Tarifa de Análise Alteração Contratual/Waiver	Evento	Na fase de carência 0,2% sobre valor do financiamento Na fase amortização 0,2% sobre saldo devedor. Mínimo R\$ 20.000,00 Máximo R\$ 300.000,00	
Créditos Rotativos e Contas Garantidas				
Cheque Empresa CAIXA	Contratação / Renovação - Anual	Operação	60,00	
	Manutenção - Trimestral	Operação	60,00	
	Retificação do Valor Limite - Eventual	Operação	60,00	
Conta Garantida CAIXA	Contratação/Renovação de Limite	Operação	418,00	
GROCAIXA Instantâneo Múltiplo	Tarifa de customização de operação de crédito	Na implantação/renovação do limite	Mínimo de 0,10% sobre o valor da operação, conforme negociação	
	Contratação	Operação	60,00	
	Manutenção - Trimestral	Operação	60,00	
	Renovação Múltiplo - Anual	Operação	60,00	
Cheque Especial CAIXA - Setor Público	Serviço de Inclusão diário de Lotes de Cheques	Conjunto de Lotes	15,00	
	Contratação / Renovação - Anual	Operação	mínimo de 0,7% e máximo de 3% sobre o valor contratado	
Crédito Especial Setor Público – Investimento				
Tarifa de acompanhamento de projeto – (parcela)		cada liberação de parcela	0,2% sobre o valor da parcela Min. R\$ 1.000,00 Máx. R\$ 37.000,00	
Tarifa de customização de operação de crédito		na liberação da operação	mínimo de 1% e máximo de 3% sobre o valor contratado	
Fiança Bancária CAIXA				
Tarifa de customização		Concessão da Operação	no mínimo 1% sobre o valor afiançado	
Depósito sob consignação em pagamento				
Depósito sob consignação em pagamento		Evento	16,00	
Desconto de Títulos				
Duplicatas	Inclusão de Borderô - SINCE	Inclusão	73,00	
	Inclusão de Duplicata em Cobrança Descontada	Inclusão	5,00	
Cheque Pré-datado	Inclusão de Borderô - SINCE	Inclusão	49,00	
BNDES/FINAME				
Contratação e Vistoria		Operação	3,0% s/ valor liberação Min.R\$700,00 Máx.R\$2.200,00	
Alteração de Garantia		Operação	0,3% s/ valor garantia (Min.R\$30,00)	
Setor Público	Contratação e Vistoria	Operação	0,3% s/ valor contratado Min.R\$700,00 Máx.R\$5.000,00	
	Alteração de Garantias	Operação	0,3% s/ valor garantia. Min R\$ 30,00	
Financiamento				
Tarifa de Abertura de Crédito		Contrato	450,00	
CREDFROTA PJ				
Tarifa de Abertura de Crédito		Contrato	2% s/ valor contratado Min.R\$450,00 Máx.R\$1.500,00	
Microcrédito Produtivo Orientado CAIXA				
Abertura de crédito		Contratação	3% sobre o valor do empréstimo, cobrado no ato da contratação	
Valores estabelecidos pela CAIXA				

		Serviços Diferenciados Pessoa Jurídica		Pag. 28 Divulgada em 01/11/2024 Vigente a partir de 02/01/2024
Lista de serviços		Cobrança por		R\$
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - (Continuação)				
Microcrédito CAIXA Repasse				
Abertura de crédito		Contratação	1% sobre o valor do empréstimo, cobrado no ato da contratação.	
PROGER Urbano e FAT Giro Setorial				
Contratação		Demais programas destinados à pessoa jurídica	Operação	3% s/ valor operação - Min. R\$ 100,00 Máx. R\$ 10.000,00
Emissão de Carta de Garantia - Implantação de Franquia			Contrato	100,00
BNDES GIRO				
Contratação			Operação	3,0% sobre o valor contratado Min. R\$ 198,00 Máx. R\$ 10.000,00
FUNGETUR – Fundo Geral do Turismo				
Tarifa de Abertura de Crédito			Operação	3,0% sobre o valor contratado Min R\$700,00 Máx R\$10.000,00
Estudo/Análise de Projeto			Operação	2,0% s/ valor obras civis Min R\$300,00 Máx R\$37.000,00
Acompanhamento de Projeto			Operação	2,0% s/ valor obras civis Min R\$300,00 Máx R\$37.000,00
CAIXA Hospitais				
Pesquisa cadastral			Operação	28,50
Abertura de crédito			Operação	24,50
Análise Financeira			Operação	Valor de 0,70% sobre o valor do contrato, com cobrança mínima de R\$800,00
Amortização Extraordinária / Liquidação Antecipada			Evento	Calculada com base no saldo devedor e no prazo remanescente da operação, sendo 0,11% do saldo multiplicado para quantidade de meses remanescentes, apurado na data da amortização.
Alteração Contratual			Evento	Valor mínimo de 0,1% sobre o saldo devedor apurado na data da alteração ou R\$ 150,00, o que for maior.
Realização de Waiver			Evento	Valor mínimo de 0,1% sobre o saldo devedor apurado na data da alteração ou R\$ 150,00, o que for maior.
CAIXA Hospitais FGTS				
Tarifa Operacional Única			Evento	Valor de 0,50% sobre o valor do contrato
CAIXA Giro SUS				
Pesquisa cadastral			Operação	28,50
Abertura de crédito			Operação	24,50
Análise Financeira			Operação	Valor de 0,70% sobre o valor do contrato, com cobrança mínima de R\$800,00
Amortização Extraordinária / Liquidação Antecipada			Evento	Calculada com base no saldo devedor e no prazo remanescente da operação, sendo 0,11% do saldo multiplicado para quantidade de meses remanescentes, apurado na data da amortização
Alteração Contratual			Evento	Valor mínimo de 0,1% sobre o saldo devedor apurado na data da alteração ou R\$ 150,00, o que for maior.
Realização de Waiver			Evento	Valor mínimo de 0,1% sobre o saldo devedor apurado na data da formalização ou R\$150,00, o que for maior.
Avaliação, reavaliação e substituição de bens imóveis recebidos em garantia de alienação				
Avaliação Empréstimo Garantia de: - Apartamento, Apart-hotel, flat, kit, loft e similares; - Casa; - Sala ou pavimento comercial com até 1.000 m² de área privativa; - Vaga de garagem; - Lote habitacional unifamiliar.		Laudo Simplificado	Imóvel	1.880,00
		Laudo de Avaliação Modelo Completo	Imóvel	2.690,00
Avaliação Empréstimo Garantia de: - Loja com até 1000 m² de área privativa - Prédio e Galpão com até 1.000 m² de área construída; - Terreno com área até 10.000 m².		Laudo de Avaliação Modelo Completo	Imóvel	8.070,00
Avaliação Empréstimo Garantia - Tarifa Inicial - Grupo 3, Alíquios e Imóvel ou Empreendimento Rural - Sala, pavimento comercial ou loja com área privativa superior a 1.000 m²; - Prédio e galpão com área construída superior a 1.000 m² - Terreno (exceto habitacional unifamiliar) com área superior a 10.000 m²; - Gleba urbana ou urbanizável; - Empreendimento Urbano de base imobiliária (exemplo: shopping center, hotel, hospital); - Avaliações atípicas pela sua natureza, complexidade, volume ou distância a ser percorrida pelo técnico responsável superior a 30 km, somente de ida; - Avaliações em massa; - Consultoria em avaliação de imóveis; - Imóveis Rurais.		Laudo de Avaliação Modelo Completo	Trabalho	V= QHT x R\$ 813,31 sendo QHT a quantidade de horas técnicas necessárias, calculada pelas CHAR de vinculação do município do imóvel
Avaliação de: - Grupo de imóveis assemelhados, localizados em um mesmo empreendimento pronto		Laudo de Avaliação Modelo Completo	Trabalho	Para "n" até 100: VT= V1 + R\$295,00 x n Para "n" superior 100 até 200: VT = V1 + R\$29.500,00 + (n-100) x R\$240,00 Para "n" superior a 200: VT= V1 + R\$53.500,00 + (n-200)x R\$190,00 Sendo: VT o valor da tarifa V1 a tarifa para avaliação de 1 imóvel "n" é o número de imóveis O cálculo é feito pelas CHAR de vinculação do município do imóvel.
Avaliação de: - Grupo de imóveis assemelhados, localizados num mesmo empreendimento a construir (situação paradigma)		Laudo de Avaliação Modelo Completo	Trabalho	VT= V1 + R\$295,00 x n Sendo: VT o valor da tarifa V1 a tarifa para avaliação de 1 imóvel "n" é o número de tipos de imóveis projetados. O cálculo é feito pelas CHAR de vinculação do município do imóvel
Vistoria de Acompanhamento de Obras		Relatório de Vistoria de Empreendimento	Trabalho	VT= 1650,00 +38,50 x (n-1) Obs. Para empreendimentos em construção deverão ser aplicados os seguintes deflatores: - Obra com evolução até 30%: VR x 0,75 - Obra com evolução entre 30% e 60%: VR x 0,85 - Obra com evolução acima de 60%: Sem deflator Limitado a R\$12.237,50
Renegociação de dívida de crédito comercial por perda de capacidade de pagamento do tomador de crédito				
Restituição de dívidas de empréstimos e financiamentos do tomador que envolvam renegociação de operações de Saneamento e Infraestrutura			Operação	3% da dívida renegociada
Restituição de dívidas de empréstimos e financiamentos do tomador do segmento Atacado, exceto operações de Saneamento e Infraestrutura			Operação	0,5% da dívida renegociada
Restituição de dívidas de empréstimos e financiamentos do tomador do segmento Varejo			Operação	24,50
Agronegócio CAIXA				
Comprovação de Perdas do PROAGRO*			Ocorrência	1% do valor total do orçamento do empreendimento (mínimo de 330,00 e máximo de 1.350,00)
Comprovação de Perdas do PROAGRO, vistoria complementar (emissão do RCP**)			Ocorrência	80,00
Estudos, Vistoria Prévia e Fiscalização Frustrada ou Extraordinária			Ocorrência	0,5% do valor da operação
Estudo de Projeto			Operação	1% (um por cento) do valor total contratado (mínimo de R\$ 1.000,00 e máximo de R\$ 10.000,00)
Outros				
2ª via de alienação de veículos			Emissão	20,00
Substituição de Garantia, exceto veículos			Evento	280,00
Substituição de Garantia constituída por veículos. Ainda não incluída tarifa de GRAVAME			Evento	260,00
* Valores conforme MCR – Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil. ** RCP – Relatório de comprovação de perdas do PROAGRO. Valores estabelecidos pela CAIXA				

		Serviços Diferenciados Pessoa Jurídica		Pag. 29 Divulgada em 01/11/2024 Vigente a partir de 01/03/2024	
Lista de serviços			Cobrança por		RS
SERVIÇOS DE CUSTÓDIA					
CCI - Cédula de Crédito Imobiliário - Físicos			Título	Valor de R\$ 7,14 por título a cada movimentação	
Custódia de Cheque Pré-Datado			Cheque	0,60	
Exclusão de Cheque Custodiado			Cheque	10,00	
Inventário de Cheque em Custódia			Relatório	10,00	
Taxa de Agente de Custódia CAIXA para Ações e Cotas de PIBB			Conta/Mensal	9,30	
Taxa de Manutenção de Conta de Custódia sem movimentação ou posição por mais de 60 meses - B3 (*)			Conta/Mensal	(B3)	
Envio de informativo impresso - B3 (1)			Conta/Mensal	(B3)	
Tarifa de Serviço de Custódia (mensal)		TDA e CVS	Valor Total dos Títulos	0,5%a.a. s/ valor do título Tarifa Máx.R\$ 280,00	
Taxa sobre valor em Custódia de Ativos de Renda Variável - B3 (1)			Conta/Mensal	(B3)	
Taxa de transferência de custódia com Troca de Titularidade - B3 para Ações e Cotas de Fundos (*)		Venda Privada Doação Herança Sucessão Societária Empréstimo Privado Programa de benefícios ou premiações	Conta/Mensal	(B3)	
Tarifa de customização de contrato do serviço de Administração de Contas de Terceiros			Conta/Mensal	8.100,00	
Tarifa de manutenção do serviço de Administração de Contas de Terceiros (2)			Conta/Mensal	A partir de 530,00	
UNIDADES LOTÉRICAS					
Alteração cadastral para Unidades Lotéricas			Autorização	100,00	
Alteração contratual para as categorias Casa Lotérica e USL	Substituição/ alteração de sócio com quantidade de cotas entre		Autorização	percentual sobre a média de receita (comissão jogos + tarifas/comissões de outros serviços) dos últimos 6 meses de funcionamento efetivo	
	00,1 % a 24,99%		Autorização	10%	
	25% a 49,99 %		Autorização	25%	
	50% a 100%		Autorização	50%	
Alteração contratual - Outras Categorias			Autorização	100,00	
Mudança de local - Todas as Categorias			Autorização	1.000,00	
Reinstalação de equipamento			Evento	600,00	
COBRANÇA BANCÁRIA - Tarifas de Referência					
Alteração de Dados do Boleto	Com emissão de aviso (Correios) ao pagador		Boleto	5,50	
	Sem emissão de aviso ao pagador		Boleto	4,00	
Impressão	1ª Via de boleto		Boleto	0,70	
	2ª Via de boleto		Boleto	2,70	
	Avisos ao pagador (Protesto de títulos, boletos vencidos)		Boleto	1,50	
Carteiras	Serviço: registro e liquidação		Boleto	6,30	
	Serviços: registro, emissão de boleto, postagem e liquidação		Boleto	9,00	
Emissão de Avisos ao Pagador (e-mail/SMS)	Disponibilização de boletos (e-mail/SMS)		Boleto	0,25	
	Protesto de títulos (e-mail)		Documento	0,25	
	Boletos Vencidos (e-mail)		Documento	0,25	
	Aviso de Disponibilização de Boleto via SMS		Boleto	0,25	
Emissão de Extrato	Relação de títulos em carteira		Folha	1,50	
	Distribuição de Crédito/Débito (1ª ou 2ª via)		Folha	1,50	
	Movimentação (1ª ou 2ª via)		Folha	1,50	
Manutenção Mensal	Pagadores no Banco de Pagadores		Pagador	0,10	
	Boletos vencidos (por período de 30 dias após o vencimento)		Boleto	5,00	
Postagem	Boleto		Boleto/Aviso	2,00	
	Extrato (Movimentação, extrato distribuição crédito/débito)		Folha	2,00	
	Avisos ao pagador (Protesto de títulos, boletos vencidos)		Documento	2,00	
Protesto/Negativação	Instrução de Protesto / Inclusão de Negativação (Bureau de Crédito)		Boleto	6,25	
	Sustação de Protesto / Baixa de Negativação (Bureau de Crédito)		Boleto	5,00	
	Baixa de Título por Protesto / Baixa de Negativação (Bureau de Crédito)		Boleto	5,00	
	Carta de Anuência		Documento	8,50	
Outros Serviços	Baixa de título por devolução/franco pagamento		Boleto	4,50	
	Disponibilização Arquivo Retorno Adicional (Destinos diferentes)		Boleto	0,10	
	Cancelamento Remessa Eletrônica Inconsistente		Boleto	1,00	
	Retorno on-line		Boleto	0,10	
	Rateio por título		Boleto	1,00	
	Redisponibilização Arquivo Retorno Eletrônico		Boleto	0,40	
Reinstalação de aplicativos			Por reinstalação	166,00	
(1) Para conta de custódia ativa com posição em Ações e Cotas de Fundos (*)					
(2) A tarifa poderá ser majorada mediante contrato formalizado entre banco e cliente.					
(*) Inclusive para cotistas exclusivos do FII Almirante Barroso e Torre Almirante, conforme Comunicado ao Mercado do BTG Pactual de 06/01/17.					
(B3) Taxa cobrada de acordo com o regulamento da B3, conforme tabela disponível no site (www.b3.com.br).					
Valores estabelecidos pela CAIXA					

		Serviços Diferenciados Pessoa Jurídica		Pag. 30 Divulgada em 01/11/2024 Vigente a partir de 01/04/2024
Lista de serviços		CAIXA INTERNACIONAL	Cobrança por	R\$
Emissão de SWIFT			Evento	40,00
Emissão de Tracers			Evento	30,00
Compra e Venda de moeda estrangeira em espécie	Cobrada na conta do cliente		Operação	30,00
Exportação				
Contrato de Câmbio	Edição		Evento	350,00
	Liquidação por Ordem de Pagamento do Exterior		Evento	100,00
	Edição - Simplificado (amparado em DSE)		Evento	90,00
	Alteração		Evento	300,00
	Cancelamento		Evento	300,00
	Baixa		Evento	300,00
	Prorrogação		Evento	300,00
	Reabertura		Evento	300,00
Cobrança Documentária	Liquidação em espécie		Evento	150,00
	Registro		Evento	200,00
	Conferência de documentos		Evento	150,00
	Transferência		Evento	300,00
	Emenda		Evento	103,00
	Documentos em Custódia	a cada 30 dias		200,00
	Devolução		Evento	150,00
	Pré-Aviso		Evento	150,00
Carta de Crédito	Aviso de abertura		Evento	150,00
	Emenda		Evento	150,00
	Transferência de beneficiário		Evento	900,00
	Liberação de restrição		Evento	450,00
	Transferência para outro banco		Evento	450,00
	Conferência de documentos		Evento	250,00
	Utilização		Evento	250,00
	Cancelamento		Evento	100,00
NCE - Nota de Crédito à Exportação/ CCE - Cédula de Crédito à Exportação	Envio de documentos ao exterior		Evento	90,00
	Customização de Operação		Evento	Calculada com base no valor da operação, com valor mínimo de 1% sobre o valor do contrato.
	Liquidação antecipada / Amortização Extraordinária		Evento	Calculada com base no saldo devedor e no prazo remanescente da operação, sendo de 0,1% do saldo por mês remanescente ou 2% sobre o saldo devedor apurado na data de liquidação, aquele que for maior.
	Alteração Contratual		Evento	Valor mínimo de 0,1% sobre o saldo devedor apurado na data da alteração ou R\$ 150,00, o que for maior.
Financiamento à Exportação - Compulsório	Realização de Waiver		Evento	Valor mínimo de 0,1% sobre o saldo devedor apurado na data da formalização ou R\$150,00, o que for maior.
	Customização de Operação		Evento	Para operações com prazo inferior a 10 meses, a tarifa de customização mínima é de 0,15% sobre o valor contratado.
	Liquidação antecipada / Amortização Extraordinária		Evento	Calculada com base no saldo devedor e no prazo remanescente da operação, sendo de 0,1% do saldo por mês remanescente ou 2% sobre o saldo devedor apurado na data de liquidação, aquele que for maior.
	Alteração Contratual		Evento	Calculada com base no saldo devedor da operação, com o valor mínimo de R\$ 150,00 e máximo de 1% sobre o saldo devedor apurado na data da alteração.
	Realização de Waiver		Evento	Calculada com base no valor da operação, com o valor mínimo de R\$ 150,00 e máximo de 1% sobre o saldo devedor apurado na data da alteração.
Importação				
Carta de Crédito	Conferência de documentos		Evento	250,00
	Emenda		Evento	220,00
	Documentos com Discrepância		Evento	220,00
	Emissão de Swift		Evento	110,00
Cobrança Documentária	Edição de contrato de câmbio		Evento	350,00
	Registro		Evento	250,00
	Conferência de documentos		Evento	120,00
	Transferência		Evento	300,00
	Emenda		Evento	150,00
	Negociação/liquidação		Evento	150,00
	Devolução		Evento	150,00
	Edição		Evento	350,00
Contrato de Câmbio	Edição - Simplificado (amparado em DSI)		Evento	90,00
	Alteração		Evento	300,00
	Cancelamento		Evento	300,00
	Baixa		Evento	300,00
	Prorrogação		Evento	300,00
	Reabertura		Evento	300,00
	Liquidação em espécie		Evento	150,00
FNIMP - Financiamento à Importação	REFNIMP		Evento	350,00
	Registro SCE - Crédito		Evento	USD 150,00, convertida em reais na data da cobrança
	Realização de Desembolso		Evento	350,00
Ordem de pagamento				
Transferência			Evento	100,00
Devolução			Evento	50,00
Transferência de Valor e Depósito				
Ordem de Pagamento do Exterior	Cobrada na conta do cliente		Operação	Valor em Reais correspondente a 1% do valor da ordem de pagamento em moeda estrangeira, sendo o valor mínimo de US\$ 30,00 e o valor máximo de US\$ 120,00.
Ordem de Pagamento para o Exterior	Cobrada na conta do cliente		Operação	Valor em Reais correspondente a 1% do valor da ordem de pagamento em moeda estrangeira, sendo o valor mínimo de US\$ 40,00 e máximo de US\$ 200,00.
Valores estabelecidos pela CAIXA				

		Serviços Pessoa Jurídica		Pag. 31 Divulgada em 01/11/2024 Vigente a partir de 01/08/2024	
Lista de serviços		Cobrança por		R\$	
OPERAÇÕES NO MERCADO DE CAPITAIS (1)					
Emolumentos					
Cota de FI - Fundo de Investimento Imobiliário (ambiente Balcão)		Operação		(B3)	
Ações e Cotas de FI - Fundo de Investimento Imobiliário (ambiente Bolsa)		Operação		(B3)	
Taxa de corretagem sobre operações com Títulos e Valores Mobiliários (Ações, Cotas de PIBB e Cotas de FI - Fundo de Investimento Imobiliário)					
Agentes de Custódia 0570 e 1570	Até R\$ 135,07	Operação		R\$ 2,70	
	De R\$ 135,08 até R\$ 498,62	Operação		2,00% sobre o valor da operação	
	De R\$ 498,63 até R\$ 1.514,69	Operação		1,50% sobre o valor da operação + R\$ 2,49	
	De R\$ 1.514,70 até R\$ 3.029,38	Operação		1,00% sobre o valor da operação + R\$ 10,06	
	Acima de R\$ 3.029,39	Operação		0,50% sobre o valor da operação + R\$ 25,21	
PRODUTOS DE TERCEIROS (2)					
Consórcio AUTO					
Serviços de faturamento de veículo e despesas com a formalização da garantia.		Operação		R\$ 450,00 por processo	
Análise do pedido de transferência de cota ativa		Operação		1% do valor do crédito atualizado, por pedido	
Cobrança de 50% no ato do pedido (não reembolsável em caso de reprovação do comprador)					
Cobrança de 50% após a aprovação do pedido.					
Transferência de cota Excluída		Operação		R\$ 50,00, por pedido	
Substituição da garantia		Operação		1% do valor do crédito atualizado, por pedido	
Alteração da Unidade Federativa na alienação após a entrega do bem		Operação		Taxa do DETRAN, conforme região	
Cobrança extrajudicial - inadimplência da Cota contemplada com o bem entregue		Honorários advocatícios		Honorários Advocatícios, conforme o caso	
Laudo de avaliação para aquisição de embarcação ou aeronave usada		Operação		Taxa da Empresa Especializada em Vistoria, conforme o caso	
Taxa de avaliação do imóvel do fiador		Operação		R\$ 650,00 por análise	
Consórcio Imobiliário					
Laudo de avaliação para aquisição de imóvel ou do projeto de obra para construção.		Operação		R\$ 750,00 por imóvel	
Laudo de medição do acompanhamento da execução de obra - Construção/Reforma/Ampliação		Operação		R\$ 500,00, por medição	
Elaboração do Instrumento Particular - Para o consorciado que optar por esta modalidade (Para cotas adquiridas até 24/03/2019)		Instrumento		R\$ 350,00 por emissão	
Despesa decorrente da análise jurídica da documentação imobiliária e da elaboração do Instrumento Particular (Para cotas adquiridas a partir de 24/03/2019)		Instrumento		R\$ 1500,00 por processo	
Análise do pedido de transferência de cota ativa		Operação		1% do valor do crédito atualizado, por pedido	
Cobrança de 50% no ato do pedido (não reembolsável em caso de reprovação do comprador)					
Cobrança de 50% após a aprovação do pedido					
Transferência de cota Excluída		Operação		R\$ 50,00, por pedido	
Taxa de substituição da Garantia		Operação		1% do valor do crédito atualizado, por pedido	
Cobrança extrajudicial, nos casos de inadimplência da Cota contemplada com o bem entregue		Honorários advocatícios		Conforme o caso	
Emissão de 2ª via do instrumento particular para alienação ou para liberação da alienação fiduciária		Instrumento		R\$ 250,00 por pedido	
Taxa de acompanhamento do processo de construção		Vistoria		R\$ 18,00, por vistoria	
ARRECADAÇÃO DE CONTAS - Concessionárias, Tributos Estaduais e Municipais (1)					
Recebimento de Documento de Arrecadação		Por documento		12,00	
DÉBITO AUTOMÁTICO (1)					
Tarifa por agendamento de Débito Automático*		Agendamento		8,50	
Redisponibilização de Arquivo		Por registro		0,30	
PIX **					
PIX Transferência (3)		Evento		Taxa 0,89% sendo valor mín. R\$ 1,00 e valor máx. R\$ 8,50	
PIX Compra (4)		Evento		Taxa 0,89% sendo valor mín. R\$ 1,00 e valor máx. R\$ 130,00	
PIX Checkout (5)		Evento		Taxa 1,20% sendo valor mín. R\$ 1,00 e valor máx. R\$ 130,00	
(B3) Taxa cobrada de acordo com o regulamento da B3, conforme tabela disponível no site (www.b3.com.br).					
(1) Valores estabelecidos pela CAIXA.					
(2) Valores estabelecidos pela CAIXA Seguradora.					
(3) Envio de Pix efetivado de Pessoa Jurídica para Pessoa Física por meio de Inserção manual de dados, Chave Pix e por Iniciador de Pagamento. Envio de Pix efetivado de Pessoa Jurídica para Pessoa Jurídica por meio de Inserção manual de dados e Chave Pix.					
(4) Recebimento de Pix efetivado em transações de Pessoa Física para Pessoa Jurídica por meio de Inserção dos Dados Bancários, Iniciador de Pagamento, Chave Pix e QR Code Estático. Recebimento de Pix efetivado em transações de Pessoa Jurídica para Pessoa Jurídica por meio de QR Code Estático e Iniciador de Pagamento.					
(5) Recebimento de Pix efetivado em transações de Pessoa Física para Pessoa Jurídica por meio de QR Code Dinâmico. Recebimento de Pix efetivado em transações de Pessoa Jurídica para Pessoa Jurídica por meio de QR Code Dinâmico.					
* Valor da tarifa pertinente aos contratos celebrados a partir de 09/07/2020.					
** Para envio e recebimento de Pix de qualquer modalidade, não será cobrada Tarifa Pix de clientes Pessoa Jurídica MEI - Microempreendedor Individual, clientes PJEI - Empresário Individual e de clientes Pessoa Jurídica Pública.					

		Serviços Diferenciados Pessoa Jurídica Pag. 32 Divulgada em 01/11/2024 Vigente a partir de 01/09/2023	
Lista de serviços		Cobrança por	R\$
HABITAÇÃO			
PAR			
Tarifa de Cobertura de Custos	Análise		500,00
Tarifa de Custo da Análise do Projeto/Empreendimento	Projeto		Máximo: 2.640,00
Alocação de Recursos FGTS/SBPE			
TCCAP - Tarifa de Cobertura de Custos Análise da Proposta	Análise		3.100,00
TCCLAE - Tarifa de Cobertura de Custos do Laudo de Análise de Engenharia	Análise	Somente para operações com recursos do FGTS - Alocação de Recursos - em construção sem habite-se: 4.000,00 + (n x 10,00) limitado a 10.000,00, sendo "n" o número de unidades do empreendimento proposto	
TCCREC - Tarifa de Cobertura de Custos Reavaliação de Empreendimento Contratado	Análise	Projeto sem habite-se e concluído/com habite-se averbado: 3.000,00	
Programa Apoio à Produção SBPE; Plano Empresa da Construção Civil - PEC; Financiamento à Produção - MPE; Produção de Lotes Urbanizados - PRODULOTE - SBPE/SFI - PJ			
TCCAP - Tarifa de Cobertura de Custos - Análise da Proposta	Análise		3.100,00
TCCLAE - Tarifa de Cobertura de Custos do Laudo de Análise de Engenharia	Projeto	Análise de viabilidade técnica de engenharia do empreendimento 10.000,00 + (n x 70), limitado a 20.000,00, sendo "n" o número de unidades do empreendimento proposto.	
	Análise de Módulo	5.000,00 + (n x 35), limitado a R\$ 10.000,00, sendo "n" o número de unidades do empreendimento proposto.	
TCCREC - Tarifa de Cobertura de Custos de Reavaliação de Empreendimento Contratado	Reanálise		3.000,00
TCCAV - Tarifa de Cobertura de Custos à Vista (1)	Contrato PF		300,00
TCCMO - Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação	Mês		3.000,00
TCCRC - Tarifa de Cobertura de Custos Reformulação de Cronograma	Reformulação		1.000,00
TCCLAE - Tarifa de Cobertura de Custos de Reanálise de Laudo de Engenharia	Solicitação (até um ano após o vencimento do LAE)		3.000,00
TCCGD - Tarifa de Cobertura de Custos para Análise de Garantias Diferenciadas	Hora técnica	Para avaliação de imóveis ou recebíveis:	350,00
Interveniente Quitante	Operação		1.000,00
Tarifa de Estruturação de Operação (FEE) (2)	Operação	0,5% do valor do financiamento	
Tarifa de Administração de Contrato Mensal	Mês		50,00
Tarifa de Estudo de Velocidade de Vendas do Empreendimento	Estudo	3.000,00 + (n x 10), limitado a R\$ 10 mil, sendo "n" o número de unidades do empreendimento proposto	
Tarifa de Aditivo Contratual	Solicitação		2.000,00
Programa Imóvel na Planta Associativo FGTS (3); Programa Apoio à Produção FGTS (3)			
TAP FGTS - TARIFA DE ANÁLISE DA PROPOSTA FGTS - INICIAL (4)	Análise	7.000,00 (cobrada no pedido das análises)	
TAP FGTS COMP - TARIFA DE ANÁLISE DA PROPOSTA FGTS - COMPLEMENTAR (4)	Análise	Até 24.000,00 (cobrada quando da definição do valor do financiamento e quantidade de unidades do empreendimento proposto, caso a tarifa inicial não compreenda o valor a ser cobrada)	
TCCAP - Tarifa de Cobertura de Custos - Análise da Proposta (5)	Análise		Até 3.100,00
TCCLAE - Tarifa de Cobertura de Custos do Laudo de Análise de Engenharia (5)	Projeto	Análise de viabilidade técnica de engenharia do empreendimento 10.000,00 + (n x 70), limitado a 20.000,00, sendo "n" o número de unidades do empreendimento proposto.	
	Análise de Módulo	5.000,00 + (n x 35), limitado a R\$ 10.000,00, sendo "n" o número de unidades do empreendimento proposto.	
Análise de Viabilidade do Empreendimento - Impacto da Operação (5)	Análise		até 1.000,00
Tarifa de Estudo de Velocidade de Vendas do Empreendimento (5)	Estudo	3.000,00 + (n x 10), limitado a R\$ 10.000,00, sendo "n" o número de unidades do empreendimento proposto.	
TCCREC - Tarifa de Cobertura de Custos de Reavaliação de Empreendimento Contratado	Reanálise		3.000,00
TCCAV - Tarifa de Cobertura de Custos à Vista (1)	Contrato PF		300,00
TCCMO - Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação	Mês		1.440,00
TCCRC - Tarifa de Cobertura de Custos Reformulação de Cronograma	Reformulação		480,00
TCCGD - Tarifa de Cobertura de Custos para Análise de Garantias Diferenciadas	Hora técnica	Para avaliação de imóveis ou recebíveis: 120,00 para as operações com recursos do FGTS	
Interveniente Quitante	Operação		1.000,00
Imóvel Comercial - PJ - SBPE - Fora do SFH			
Tarifa de Administração de Contrato Mensal	Contrato	Para aquisição de unidade concluída e em construção:	25,00
Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Para aquisição/construção de salas comerciais e lojas Total 3.100,00, sendo: 750,00 na entrega da documentação 2.350,00 na assinatura do contrato	
	Entrega da documentação	Para Aquisição/Construção - (Diferenciada para Edifícios, industriais, galpões e similares) 0,5% sobre o valor do financiamento, limitado a tarifa mínima de 2.500,00 e máxima de 30.000,00	
	Contratação	Para Aquisição/Construção - (Diferenciada - Edifícios, industriais, galpões e similares).	
Reavaliação de Bens Recebidos em Garantia	Desembolso mensal	Definição pela engenharia CAIXA Na fase de construção: 400,00	
(1) Aplicável apenas para cada contrato PF com origem de recursos FGTS a partir de 19/03/2017. (2) Aplicável para o produto Produção de Lotes Urbanizados - PRODULOTE - SBPE/SFI - PJ. (3) O teto de tarifas a ser cobrado para os contratos origem de recursos FGTS é de R\$ 31.000,00, limitado a 0,5% do valor do financiamento. O valor mínimo cobrado é de R\$ 7.000,00. (4) Em implementação, a fim de permitir a cobrança única das tarifas TCCAP, TCCLAE, Análise de Viabilidade do Empreendimento e Estudo de Velocidade de Vendas. (5) A soma destas tarifas respeita o valor mínimo e máximo, bem como o limitador, regrado no Manual de Fomento FGTS.			
Valores estabelecidos pela CAIXA			

		Serviços Diferenciados Pessoa Jurídica		Pag. 33	
				Divulgada em 01/11/2024	
				Vigente a partir de 29/12/2021	
Lista de serviços		HABITAÇÃO - (Continuação)		Cobrança por	R\$
Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR					
TCC -Tarifa de Cobertura de Custos		Análise	Para empreendimentos e equipamentos públicos: 800,00 cobrada no ato do recebimento da proposta		
Tarifa de custos de Análise do Projeto		Projeto	Para empreendimentos R = 397,00 + 9(n-1) + 1.985,00, limitado a 3.900,00, sendo: R = valor do custo de análise do projeto; n = número de unidades do empreendimento proposto. Cobrada na recepção do projeto para avaliação		
Tarifa de Repactuação do Cronograma		Solicitação	Para empreendimentos e equipamentos públicos: 1.000,00 Cobrada no ato de assinatura do aditivo de repactuação		
Tarifa de Vistoria Mensal		Mês	Para empreendimentos em que houver repactuação de cronograma com prorrogação do prazo de obra contratado 267,00 + 2,37 (n-1), limitado a R\$ 1.109,00, sendo: n = número de unidades habitacionais. Cobrada no ato de assinatura do aditivo de repactuação		
			Para equipamentos públicos no caso de repactuação do cronograma, por cada mês adicional 900,00 para VOS até 2.000.000,00 (VOS = Valor de Obras e Serviços) 1.200,00 para VOS maior que 2.000.000,00 até 15.000.000,00 1.500,00 para VOS maior que 15.000.000,00 Cobrada no ato de assinatura do aditivo de repactuação		
Tarifa de Custos de Análise do Projeto		Projeto	Para equipamentos públicos (em função da área total dos equipamentos) 3,25/m², não sendo inferior a 3.000,00 e limitado a 13.500,00 Cobrada na recepção do projeto para avaliação		
SELO AZUL CAIXA					
Tarifa de Análise dos Pré-requisitos Socioambientais		Análise	40,00 + 7 (n-1) limitada a 328,00, sendo "n" = número de unidades		
Outros Serviços					
Tarifa de Segunda Via de Termo de Quitação		Solicitação	Para emissão de segunda via, no caso de extravio ou perda do documento original: 100,00		
Tarifa de Estruturação de Operação - Renegociação / Repactuação (Vigente até 04/05/2021)		Contrato	0,1% do valor da dívida Valor Mínimo de 5.000,00 (cobrada exclusivamente na solicitação, pelo Tomador, de reestruturação de operações de PEC - Plano Empresa da Construção Civil e Apoio à Produção, com recursos FGTS e SBPE)		
Tarifa de Estruturação de Operação - Renegociação / Repactuação (Vigente a partir de 05/05/2021)		Contrato	Até 1% do valor da dívida descontado o Valor Mínimo de 5.000,00 de análise da proposta (que é cobrado no ato da solicitação pelo Tomador, de reestruturação de operações de PEC - Plano Empresa da Construção Civil e Apoio à Produção, com recursos FGTS e SBPE)		
Tarifa de Estruturação de Operação -Suplementação de Recursos (vigente a partir de 02/01/2022)		Contrato	0,1% do valor da suplementação de recursos, no valor mínimo de R\$10.000,00		
Valores estabelecidos pela CAIXA					

		Serviços Diferenciados Pessoa Jurídica		Pag. 34 Divulgada em 01/11/2024 Vigente a partir de 01/03/2024
Lista de serviços		Cobrança por		R\$
ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO				
Tarifa de Análise de Risco de Crédito		Solicitação	Análise da carteira de recebíveis: 600,00	
		Análise	Construção Civil - análise completa do Tomador: 3.000,00	
		Análise	Construção Civil - análise simplificada do Tomador (Avaliação de cálculo de LGCE - Limite Global Custos dos Empreendimentos): até 2.000,00	
		Análise	Análise de Viabilidade do Empreendimento - Impacto da Operação: 1.000,00	
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA				
Operações de Financiamento - Programas FGTS				
Análise da proposta de Financiamento (incluindo: análise cadastral, jurídica, de engenharia, ambiental e de risco de crédito)	Até 1.400.000,00			R\$ 7.000,00
	Acima de 1.400.000,00		Proposta	R\$ 1.900 + 0,35% sobre valor do empréstimo, mínimo R\$ 7.000,00 limitado a R\$ 300.000,00
Alteração Contratual (Contratos posteriores à 15/09/2013)	Reprogramação de cronograma físico/financeiro	Evento	R\$ 400,00	
	Avaliação de imóveis ou recebíveis nos casos de análise de garantias diferenciadas	Evento	R\$100,00 por hora técnica	
	Reanálise do projeto de Engenharia (em função da quantidade de horas técnicas)	Parecer/Laudo	R\$184,00 por hora técnica limitada à R\$ 30.000,00	
	Vistoria extra de obra	Evento	R\$ 1.200,00	
Alteração Contratual (Contratos anteriores à 15/09/2013)	Tarifa Operacional	Evento	800,00	
	Tarifa de Análise Técnica de Engenharia (em função da quantidade de horas técnicas e cobrada sempre que for realizada a análise e desdobramento)	Parecer/Laudo	Até R\$ 5.212,00	
	Tarifa de Análise Técnica Social (cobrada sempre que for realizada a análise)	Parecer	R\$ 447,00	
Pró-Cidades (destinadas aos clientes do Atacado)	Análise da proposta de financiamento (considerados os custos das análises: i) cadastral, ii) jurídica, ii) da proposta, iii) de viabilidade técnica de engenharia e iv) de risco de crédito).	Proposta	0,5% (meio por cento) do valor do financiamento. Mínimo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e Máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
	Acompanhamento Mensal das Obras	Evento	R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)	
	Reprogramação de Cronograma Físico-Financeiro	Evento	R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)	
	Hora técnica, para avaliação de imóveis ou recebíveis. (nos casos de análise de garantias diferenciadas)	Hora técnica	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)	
Operações de Financiamento - Fundo da Marinha Mercante				
Comissão de Estudo		Evento	0,2% (dois décimos por cento) do valor da operação pleiteada	
Comissão de Reserva de Crédito		Evento	0,1% (um décimo por cento) cobrável por período de trinta dias ou fração	
Tarifa de Renegociação/Reescalonamento/Assunção de dívida		Evento	Até 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da dívida	
Tarifa de Alteração da Beneficiária, com demanda de novas análises		Evento	Até 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do saldo devedor, limitada à R\$ 214.582,00, em 17/12/2009, reajustados anualmente pelo IPCA na data base de 1º de julho	
Tarifa para os demais casos de Alteração Contratual		Evento	R\$ 11.921,00, em 17/12/2009, reajustados anualmente pelo IPCA na data-base de 1º de julho	
Operações de Financiamento - Demais Fontes de recursos				
Programas Caminho da Escola e Provas	Tarifa de Análise de Proposta de Financiamento (Não há incidência de outra tarifa)	Operação	3.000,00	
Tarifas Pré-contratuais	Tarifa de Análise da proposta de financiamento (incluindo análise cadastral, jurídica, de engenharia, ambiental e de risco de crédito)	Operação	Até 0,2 % sobre Valor do empréstimo - Mínimo R\$ 7.000,00 e Máximo R\$ 500.000,00 (Cobrado R\$ 7.000,00 na apresentação da proposta, 50% antes das análises para contratação e 50% restantes até a contratação da operação)	
	Tarifa de Reanálise da proposta de financiamento	Evento	Até 0,05 % sobre o valor do financiamento, com mínimo de R\$ 7.000,00	
Tarifas Pós-contratuais	Tarifa Técnica de análise de Alteração Contratual	Evento	Até 3% sobre saldo devedor - mínimo R\$ 50.000,00	
	Tarifa de análise para Renegociação/reescalonamento/assunção de Dívida	Evento	Até 3% sobre valor total renegociado, mínimo R\$ 15.000,00	
	Tarifa de comprometimento de crédito (desembolso)	Evento	Avaliada caso a caso - (prevista contratualmente)	
	Tarifa de acompanhamento de obra - Programa CPAC/MCMV Não Incidente	Evento	Até R\$ 7.446,00 (em função da quantidade de horas técnicas)	
	Tarifa de vistoria extraordinária de obra	Evento		
	Tarifa de liquidação antecipada/amortização extraordinária	Operação	Até 0,1% sobre o saldo devedor	
Outros Serviços				
Habilitação de Agente Promotor / Executor - (p/ todas as Fontes)	Cadastramento	Evento	1.700,00	
	Renovação	Evento	750,00	
Fornecimento de relatório financeiro de operações de crédito (exceto para fonte FGTS)		Relatório	R\$ 20,00	
Registro/alteração/baixa de gravame (para todas as fontes)		Evento	Conforme valores praticados na região	
Prestação de serviços como agente fiduciário		Operação	(% negociado s/ saldo devedor) - Mensal	
Prestação de serviços como Agente Técnico Operacional		Operação		
Tarifa de Análise para concessão de waiver (p/ todas as fontes)		Evento	Até 0,1% sobre saldo devedor - mínimo R\$ 15.000,00	
Tarifa de Análise para concessão de Anuência (p/ todas as fontes)		Evento		
Análise Técnica Projeto de Carbono		Evento	R\$ 9.647,75	
Valores estabelecidos pela CAIXA				

 Serviços Diferenciados Pessoa Jurídica Pag. 35 Divulgada em 01/11/2024 Vigente a partir de 02/09/2024		
Lista de serviços	Cobrança por	R\$
AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS		
Pagamento a Fornecedor		
Bloquete de Cobrança	Agendamento	2,10
Cheque administrativo	Agendamento	8,78
Crédito em conta	Agendamento	3,70
Ordem de pagamento	Agendamento	8,70
Pagamento de Contas	Agendamento	3,63
TED	Agendamento	6,73
Pagamento de Salários		
Crédito em conta	Agendamento	3,62
Ordem de pagamento	Agendamento	8,62
TED	Agendamento	6,65
FOLHA CAIXA WEB - FOLHA DE PAGAMENTO		
Pagamento de Salários		
Crédito em conta	Lançamento	3,00
OUTROS SERVIÇOS		
Atestado de Idoneidade Financeira	Emissão	50,00
Caixa Interna de correspondência - Semestral	Caixa	10,00
Cópia microfotográfica	Solicitação	5,60
Fotocópia de documentos (*)	Folha	0,00
Histórico de relacionamento	Emissão	50,00
Ressarcimento de mensagens (FAX/telefone)	Evento	5,00
Solicitação de 2ª via avulsos/ documentos	Solicitação	5,20
Baixa de Gravames	Veículo	21,62
Inclusão/alteração de Gravames	Veículo	65,02
Registro de Contrato com Alteração Fiduciária de Veículo - Variável de acordo com a UF de licenciamento e tipo de veículo	Veículo	30,00 a 600,00
Aquisição de Royalties e Compensações Financeiras Governamentais		
Tarifa de estruturação de operação	Operação	Mínimo de R\$ 10.000,00 e máximo de 2,0% sobre o valor do desembolso da operação
Auto Atendimento		
Cancelamento de transação eletrônica	Operação	3,00
Extrato de outros produtos	Extrato	0,90
Reemissão de recibo de transação eletrônica	Solicitação	1,50
PEM CAIXA		
Avaliação Atuarial - municípios < 50 mil habitantes	Evento	7.500,00
Avaliação Atuarial - municípios < 50 mil habitantes e < 100 mil habitantes	Evento	8.600,00
Avaliação Atuarial - municípios > 100 mil habitantes	Evento	9.800,00
Avaliação Atuarial - CAPITAIS	Evento	11.500,00
Avaliação Atuarial - ESTADOS	Evento	19.500,00
Assessoria Técnica Organizacional - municípios < 50 mil habitantes	Evento	4.000,00
Assessoria Técnica Organizacional - municípios < 50 mil habitantes e < 100 mil habitantes	Evento	4.600,00
Assessoria Técnica Organizacional - municípios > 100 mil habitantes	Evento	5.100,00
Assessoria Técnica Organizacional - CAPITAIS	Evento	5.700,00
Assessoria Técnica Organizacional - ESTADOS	Evento	6.500,00
Avaliação Atuarial + Assessoria Técnica Organizacional - municípios < 50 mil habitantes	Evento	10.500,00
Avaliação Atuarial + Assessoria Técnica Organizacional - municípios < 50 mil habitantes e < 100 mil habitantes	Evento	12.000,00
Avaliação Atuarial + Assessoria Técnica Organizacional - municípios > 100 mil habitantes	Evento	13.500,00
Avaliação Atuarial + Assessoria Técnica Organizacional - CAPITAIS	Evento	15.500,00
Avaliação Atuarial + Assessoria Técnica Organizacional - ESTADOS	Evento	23.500,00
RECAD CAIXA		
Prova de Vida	Evento	7,10 por servidor cadastrado
Recadastramento de dados pessoais e meios de contato	Evento	11,80 por servidor cadastrado
Recadastramento de dados pessoais, meios de contato e dados de dependentes	Evento	23,45 por servidor cadastrado
Recadastramento Completo. Contempla a modalidade anterior acrescida da coleta das anotações constantes na CTPS	Evento	36,22 por servidor cadastrado
TDA		
Emissão de Extrato	Extrato	13,50
TDAICVS		
Transferência de Custódia / Transferência de Titularidade	Evento	58,50
* Serviço disponível somente para documentos sob guarda da CAIXA, observadas as normas de sigilo - Cobrança temporariamente suspensa. Valores estabelecidos pela CAIXA		

CAIXA Serviços Diferenciados Pessoa Jurídica Pag. 36 Divulgada em 01/11/2024 Vigente a partir de 11/09/2023			
Lista de serviços		Cobrança por	RS
OUTROS SERVIÇOS - CONTINUAÇÃO			
Serviço de Engenharia para Terceiros			
AVALIAÇÃO DE: - Apartamento, Apart-hotel, flat, kit, loft e similares; - Casa; - Sala ou pavimento comercial com até 1.000 m² de área privativa; - Vaga de garagem; - Lote habitacional unifamiliar.	Lauda Simplificado - Contrato Continuado	Imóvel	2.120,00
	Lauda Simplificado - Demandas Avulsas	Imóvel	2.830,00
	Lauda Completo - Contrato Continuado	Imóvel	3.030,00
	Lauda Completo - Demandas Avulsas	Imóvel	4.050,00
AVALIAÇÃO DE: - Loja com até 1000 m² de área privativa - Prédio e Galpão com até 1.000 m² de área construída; - Terreno com área até 10.000 m².	Lauda Completo - Contrato Continuado	Imóvel	9.080,00
	Lauda Completo - Demandas Avulsas	Imóvel	12.140,00
AVALIAÇÃO DE: - Sala, pavimento comercial ou loja com área privativa superior a 1.000m²; - Prédio e galpão com párea construída superior a 1.000m²; - Terreno (exceto habitacional unifamiliar) com área superior a 10.000m² - Gleba urbana ou urbanizável; - Empreendimento Urbano de base imobiliária (exemplo: shopping center, hotel hospital); - Avaliações atípicas pela sua natureza; complexidade, volume; - Avaliações em massa; - Consultoria em avaliação de imóveis.	Lauda Completo - Contrato Continuado	Trabalho	V= QHT x RS 915,75 sendo QHT a quantidade de horas técnicas necessárias, calculada pelas CHAR de vinculação do município do imóvel
	Lauda Completo - Demandas Avulsas	Trabalho	V= QHT x RS 1.224,18 sendo QHT a quantidade de horas técnicas necessárias, calculada pelas CHAR de vinculação do município do imóvel
AVALIAÇÃO DE: Grupo de imóveis assemelhados, localizados num mesmo empreendimento pronto	Lauda Completo - Contrato Continuado	Trabalho	Para "n" até 100; VT= V1 + RS332,00 x n Para "n" superior 100 até 200; VT = V1 + RS33.200,00 + (n-100) x RS269,00 Para "n" superior a 200; VT= V1 + RS60.100,00 + (n-200)x RS209,00 Sendo: VT o valor da tarifa V1 a tarifa para avaliação de 1 imóvel "n" é o número de imóveis O cálculo é feito pelas CHAR de vinculação do município do imóvel
	Lauda Completo - Demandas Avulsas	Trabalho	Para "n" até 100; VT= V1 + RS444,00 x n Para "n" superior 100 até 200; VT = V1 + RS44.440,00 + (n-100) x RS359,00 Para "n" superior a 200; VT= V1 + RS80.300,00 + (n-200)x RS289,00 Sendo: VT o valor da tarifa V1 a tarifa para avaliação de 1 imóvel "n" é o número de imóveis O cálculo é feito pelas CHAR de vinculação do município do imóvel
AVALIAÇÃO DE: Grupo de imóveis assemelhados, localizados num mesmo empreendimento a construir (situação paradigma)	Lauda Completo - Contrato Continuado	Trabalho	VT= V1 + RS332,00 x n Sendo: VT o valor da tarifa V1 a tarifa para avaliação de 1 imóvel "n" é o número de tipos de imóveis projetados. O cálculo é feito pelas CHAR de vinculação do município do imóvel
	Lauda Completo - Demandas Avulsas	Trabalho	VT= V1 + RS444,00 x n Sendo: VT o valor da tarifa V1 a tarifa para avaliação de 1 imóvel "n" é o número de tipos de imóveis projetados. O cálculo é feito pelas CHAR de vinculação do município do imóvel
Vistoria de Acompanhamento de Obras	Relatório de Vistoria de Empreendimento - Contrato Continuado	Trabalho	VT= 1852,50 +43,50 x (n-1) Obs. Para empreendimentos em construção deverão ser aplicados os seguintes deflatores: - Obra com evolução até 30%: VR x 0,75 - Obra com evolução entre 30% e 60%: VR x 0,85 - Obra com evolução acima de 60%: Sem deflator Limitado a R\$ 13.815,00
	Relatório de Vistoria de Empreendimento - Demandas Avulsas	Trabalho	VT= 2476,50 +58,20 x (n-1) Obs. Para empreendimentos em construção deverão ser aplicados os seguintes deflatores: - Obra com evolução até 30%: VR x 0,75 - Obra com evolução entre 30% e 60%: VR x 0,85 - Obra com evolução acima de 60%: Sem deflator Limitado a R\$ 18.480,50
SERVIÇOS ISENTOS			
Mensagens via Celular			
Pagamento de compras realizadas com cartão CAIXA MasterCard Débito, Visa Electron e Elo Débito.			
Pagamento de contas			
Serviços de FOTIS oferecidos ao empregador no site da CAIXA ou prestados na rede de atendimento da CAIXA ou por ela contratada.			
Extratos e Saldos de conta emitidos via internet banking / mobile			
Valores estabelecidos pela CAIXA			

**CUSTO TRIBUTÁRIO****Informação do Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12****Tarifas, Taxas de Administração, Leasing, Consórcios ⁽¹⁾ e Demais Serviços**

PIS: 0,65%

COFINS: 4,00%

ISS: de 2% a 5% ⁽²⁾**Receitas de Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ⁽³⁾**

PIS: 0,65%

COFINS: 4,00%

IOF ⁽⁴⁾**Operações de Crédito:**

(i) operações de principal definido: de 0% a 0,0041% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional;

(ii) operações sem principal definido: de 0% a 0,0041% ao dia sobre os saldos devedores

diários + 0,38% de alíquota adicional sobre o somatório do acréscimo diário do saldo devedor;

Operações de Câmbio: entre 0% e 6,38%**Operações de Seguro:** entre 0% e 7,38%**Operações de Títulos e Valores Mobiliários:** entre 0% e 1% ao dia

1. No caso de receita de administração de Consórcios, PIS: 1,65%, COFINS: 7,6%

2. De acordo com a legislação municipal aplicável.

3. Incide sobre as receitas financeiras nos termos da legislação aplicável.

4. Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito; o IOF incidente sobre operações de câmbio, seguros e títulos e valores mobiliários é informado nos respectivos contratos.

SERVIÇOS PESSOA JURIDICA (COBRANÇA DE TARIFA VEDADA)**Vedação contemplada na Resolução 3.919 do CMN, publicada pelo BACEN em 25.11.2010**

Do sacado, pela emissão de boletos ou faturas de cobrança, carnês e assemelhados (*)

* Não se aplica aos casos de re-emissão (2ª via) solicitada pelo sacado.